



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° Projeto de Lei 320/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

**Art. 34-A.** Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - a realização de estudos técnicos e a implantação de um novo distrito industrial no Município de Sorocaba, destinado prioritariamente à instalação de pequenas e médias empresas, com infraestrutura adequada, incentivos fiscais e logísticos, visando à geração de empregos, ao fortalecimento da economia local e à promoção do desenvolvimento sustentável.

*Sorocaba, 05 de maio de 2025*

**Vereador Ítalo Moreira**

### Justificativa

A criação de um novo distrito industrial voltado a pequenas e médias empresas em Sorocaba é uma iniciativa estratégica para fomentar o desenvolvimento econômico local, diversificar a matriz produtiva e gerar empregos. A experiência recente de Piracicaba, que lançou três novos distritos industriais com áreas entre 2.000 m<sup>2</sup> e 15.000 m<sup>2</sup>, resultando na previsão de 1.600 empregos diretos e um faturamento anual de mais de R\$ 1 bilhão, demonstra o potencial dessa política pública. A implantação desse distrito em Sorocaba permitirá: Atração de novos investimentos, especialmente de empresas que buscam áreas com infraestrutura adequada e incentivos para se estabelecerem; Geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo para a redução do desemprego e o aumento da renda da população; Fortalecimento das cadeias produtivas locais, promovendo a integração entre empresas e setores; Descentralização do desenvolvimento econômico, levando oportunidades para diferentes regiões do município; Aumento da arrecadação municipal, por meio da expansão da base tributária. A proposta está alinhada com os princípios do desenvolvimento econômico sustentável e com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que incentivam a criação de ambientes favoráveis ao empreendedorismo e à inovação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/05/2025 13:13

Checksum: 43C7AD3966980D276A20741191C2DF32636BC5D64C1A349B2789BCB1C34A8FBD

